

**TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2017**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2017** QUE ENTRE SI CELEBRAM A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA-ES** E A EMPRESA **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA-ES**, situada na Rua Paschoal Marquez, nº 75, Centro, Itarana-ES, CEP. 29.620-000, inscrita no CNPJ sob nº 032.400.293/0001-90, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **ARNALDO MARTINS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 078.740.277-01, RG 1.514.079-ES, residente e domiciliado na Rua Antônio Ferrari Filho, nº 165, Bairro Niterói, Itarana/ES, CEP 29.620-000, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.781.752/0001-72, com sede na Avenida Koehler, nº 238, Centro, Domingos Martins-ES, neste ato representado pelo Sr. **ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1.087.262 e CPF nº 979.001.257-87, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2017** - Processo Administrativo com protocolo de fls. 056-V, sob o nº 033-I, de 09 de março de 2020, nos termos do art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 - Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração quantitativa do objeto contratado equivalente ao acréscimo de 11,28% (onze vírgula vinte e oito por cento) ao valor do Contrato nº 004/2017, que versa sobre contratação de empresa para prestação de serviços e concessão de licença de uso de softwares de Gestão Pública, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 002/2017, que integra o Contrato nº 004/2017, que passarão a vigorar conforme especificado no Anexo Único deste Instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

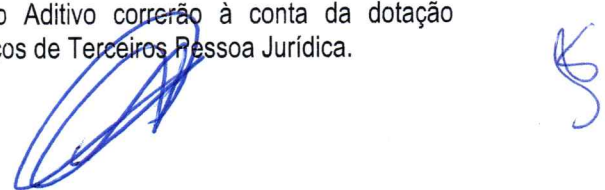
2.1 - O valor relativo à alteração quantitativa do objeto contratado corresponde ao acréscimo de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) mensais, conforme ANEXO ÚNICO deste Termo Aditivo.

2.2 - O valor global estimado do objeto deste Contrato é de R\$ 108.967,16 (cento e oito mil e novecentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos), perfazendo um valor mensal de R\$2.763,93 (dois mil e setecentos e sessenta e três reais e noventa e três centavos).

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Pela execução dos serviços elencados no item “5” do Anexo Único deste Instrumento, concessão de licença de uso de Software Integrado de Compras, Licitações e Contratos, somente será pago o valor mensal (iniciar a execução/prestação do serviço), conforme solicitação da CONTRATADA, por faturamento dos serviços efetivamente realizados, diante da ordem de serviço emitida pela CONTRATANTE, e aceitos pela Fiscalização.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS**

3.1 - As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária do ano em vigência: 3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.



**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

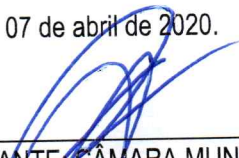
4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato nº 004/2017 independentemente de transcrição.

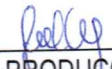
**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, na imprensa oficial, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento. após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

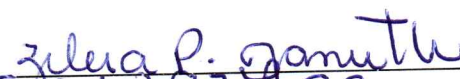
Itarana/ES, 07 de abril de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA – ES  
ARNALDO MARTINS  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATADA: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA  
ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ  
Sócio Gerente

TESTEMUNHAS:

1ª

  
\_\_\_\_\_  
076091897766

CPF

2ª

  
\_\_\_\_\_

CPF

068958617.50